PROJETO DE LEI N° \_\_\_/2021

**Logradouro Público – Denominação - Providências**

O *Vereador que o presente assina, no uso de suas faculdades legislativas, consoante lhe faculta o art. 36 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1°.** O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por esta lei, denomina **“Rua 13 de Maio”**, os seguintes trechos, conforme mapas anexos:

**I -** em frente às quadras 01 e 02, atualmente denominado "Avenida A", localizado no Bairro Vale Verde Residencial;

**II -** em frente a quadra 02 e áreas institucionais 1 e 2, atualmente denominado "Rua Enedir Matias Borges", localizado no Bairro Vale Verde Residencial;

**III -** em frente a quadra 02, atualmente denominado "Rua Oito", localizado no Bairro Vale Verde Residencial III.

**Art. 2°.** O Poder Executivo promoverá a instalação de placas indicativas nas vias públicas, bem como, informará aos órgãos públicos locais a determinação contida nesta Lei.

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 08 de junho de 2021.

**Ricardo da Fonseca Nogueira**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Egrégios legisladores, considerando os critérios objetivos para prestação do serviço de correspondência, quais sejam, mormente, a denominação concreta em nome de ruas, não podendo mais constar apenas a alcunha de “rua a” ou “rua b”, por exemplo, apresento aos nobres o presente projeto de lei.

A alteração se faz necessária uma vez que os trechos em questão são uma continuação lógica da Rua Treze de Maio, entretanto quando foi feito o loteamento Vale Verde Residencial, foram denominados "Avenida A", “Rua F” e “Rua Oito”, respectivamente, o que atualmente tem trazido transtornos para os atuais proprietários de lotes e residentes nas referidas localidades, sendo, portanto, justificável e necessário a alteração proposta por este projeto de lei.

Espero de vossas excelências aprovação do presente projeto, bem como do Executivo para o devido cumprimento.

Carmo do Cajuru/MG, 08 de junho de 2021.

**Ricardo da Fonseca Nogueira**

**Vereador**